



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 05/12/96.

LEI Nº 1853, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995.

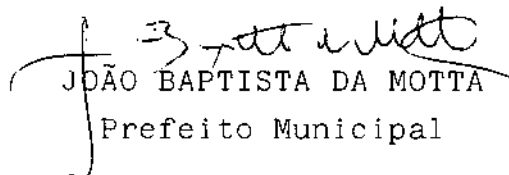
DENOMINAÇÃO DE RUA.

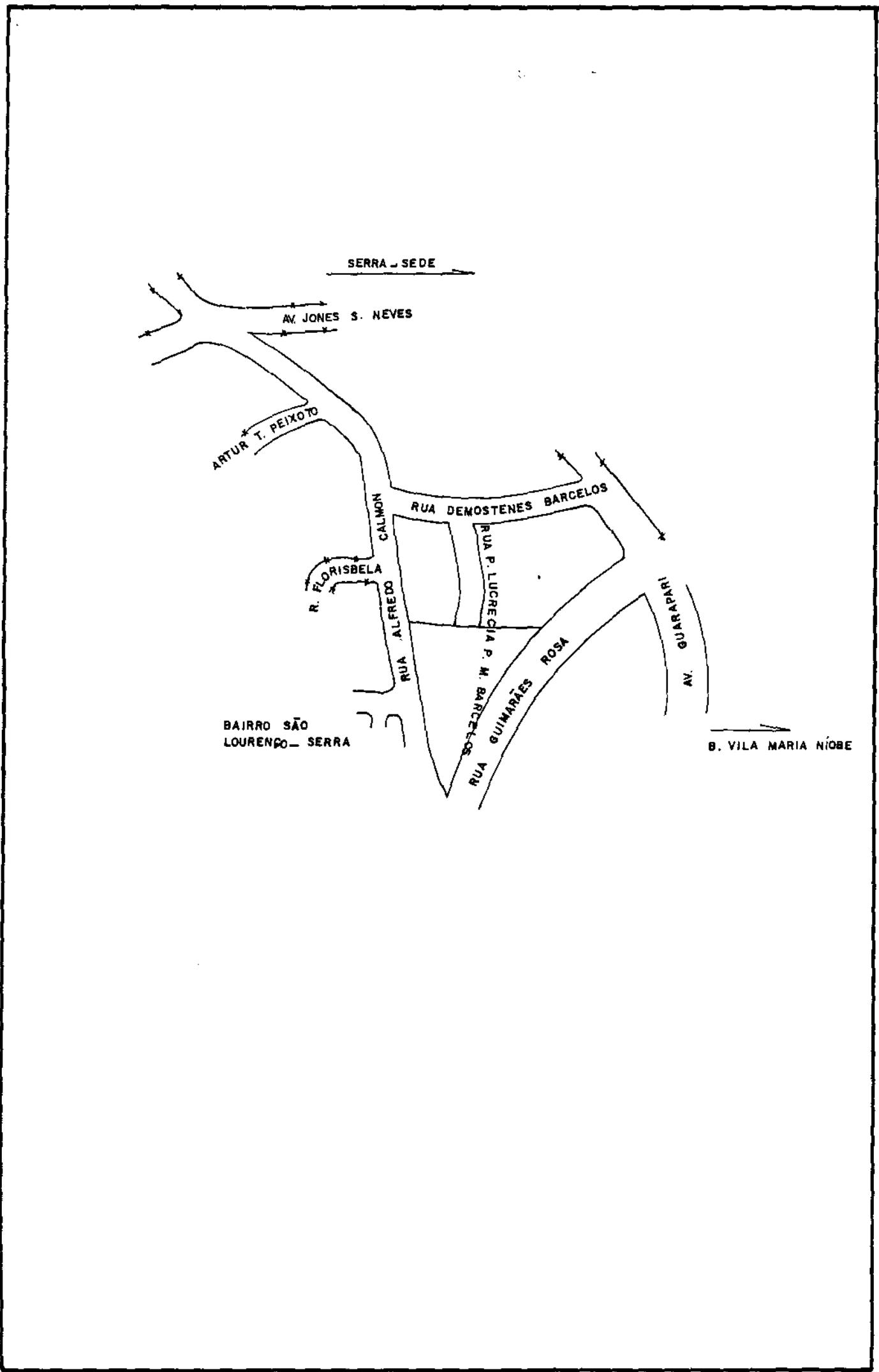
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua LUCRÉCIA DA PENHA MONTARROYOS BARCELLOS a atual Rua paralela a Rua Demósteles Barcellos, localizada no Bairro São Lourenço, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 16 de outubro de 1995.


JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal



SERRA - SEDE

AV. JONES S. NEVES

ARTUR T. PEIXOTO

CALMON

RUA DEMOSTENES BARCELOS

R. FLORISBELA

RUA P. LUCRECIA P. M. BARCELOS

RUA ALFREDO

RUA GUIMARÃES ROSA

AV. GUARAPARI

BAIRRO SÃO LOURENÇO - SERRA

B. VILA MARIA NIOBE